



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CAMPUS DE QUIXADÁ**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

**MONITORIA COMO RECURSO DIDÁTICO NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO II, III E ÁLGEBRA LINEAR**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

### **EDITAL**

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência, discriminado conforme tabela abaixo.

<b>Monitoria</b>	<b>Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de cálculo II e cálculo III</b>	
<b>Tipos de Vagas</b>	<b>Remuneradas</b>	<b>Voluntárias</b>
<b>Número de Vagas</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

Os interessados deverão enviar um e-mail para os endereços **thiago.b.silva@ee.ufcg.edu.br** com o assunto **Inscrição PID 2020** para procederem às inscrições no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, em horário comercial. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **17 a 20 de fevereiro de 2020**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2020.

#### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

- 1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- 2.** Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- 3.** Possuir aprovação na disciplina “Cálculo III e Álgebra Linear”;

4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

## 2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

**OBS:** Verificar na ficha de indicação de monitor os campos referentes aos “DADOS DO MONITOR” e “DADOS DO PAGAMENTO”, pois essas informações serão necessárias para cadastrar o monitor selecionado na PROGRAD. O arquivo está disponível em [www.prograd.ufc.br/images/files/documentos\\_formularios/cad/pid/pid\\_ficha\\_indicacao\\_monit\\_or.doc](http://www.prograd.ufc.br/images/files/documentos_formularios/cad/pid/pid_ficha_indicacao_monit_or.doc).

## 3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo;
2. **Prova dissertativa** sobre **um** dos temas (**Integrais múltiplas, Derivadas direcionais, Espaço vetorial, Autovalor e Autovetor**) a ser realizada no dia **18/02/2020**, no período da manhã, com início às **08h30min** e término às **11h30min**;
3. Entrevista a ser realizada no dia **19/02/2020**, no período da manhã com início às **10h00min** e término conforme a quantidade de alunos inscritos. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.
4. A **nota final geral** será calculada da seguinte forma:

$$NFG = NP * 0,3 + NE * 0,5 + IRA * 0,2$$

onde **NFG** – Nota Final Geral; **NP** – Nota Final da Prova; **NE** – Nota Final da Entrevista; **IRA** – Índice de Rendimento Acadêmico.

5. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Nota da Entrevista, (2) Índice de Rendimento Acadêmico (3) Candidato com maior idade.

## 4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de Março de 2020 a Dezembro de 2020**.

2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.**

#### **5. Do Resultado da Seleção:**

1. O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus no dia **27/02/2020** ao fim da seleção e os candidatos selecionados deverão estar presentes para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. Me. Thiago Werley Bandeira da Silva

Coordenador do projeto: Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de Cálculo 2, Cálculo 3, Equações diferenciais e Álgebra Linear